

PORTARIA COREN-MA Nº 357, DE 19 DE MARÇO DE 2025

A Presidente Interina, em conjunto com o Secretário Interino do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren/MA, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei n.º 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno da Autarquia.

CONSIDERANDO os termos da 615ª Reunião Ordinária de Plenário da Nomeação da Gestão eleita para o triênio 2024/2026 bem como Ata de Eleição Interna dos membros da Diretoria;

CONSIDERANDO a publicação DOU Nº 221, de 22 de novembro de 2023, e Nº 225, de 28 de novembro de 2023, que torna público o resultado da Eleição Interna para os cargos de Diretoria deste Regional para a Gestão 2024/2026;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 052, de 11 de março de 2025, que torna público o resultado das eleições internas do Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - Coren-MA, para os cargos de Diretoria Interina;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-MA Nº 205/2023, que institui normas gerais para a concessão e o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do Coren-MA e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023, que estabelece normas e diretrizes para o Sistema de Fiscalização dos Conselhos de Enfermagem, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de equipe de fiscalização/Enfermeiro Fiscal para realização de atividades;

CONSIDERANDO o Planejamento Anual do Departamento de Fiscalização para o exercício de 2025, aprovado pela Decisão Coren-MA nº 0293 de 30 de setembro de 2024, e seguindo os procedimentos descritos nos itens 13.2 e 13.2.1 do Manual de Fiscalização – Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a elaboração do cronograma mensal para as designações dos Enfermeiros Fiscais, submetido à Presidência do Regional para aprovação;

CONSIDERANDO o Memorando nº 138/2025/Coordenação DFIS;

CONSIDERANDO as demais deliberações da Presidência;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o empregado público, Sr. **Josuel Brandão Barros** (Assessor de Logística e Transporte), para acompanhar viagem de fiscalização no período de **24 a 28 de março de 2025**, para realização de fiscalizações nas entidades/municípios, conforme quadro a seguir:

FISCALIZADO	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO	Nº PAD
HOSPITAL DE RETAGUARDA DE BACABAL	BACABAL	PROATIVA	392/25-DFIS
HOSPITAL MARIA SOCORRO BRANDÃO	BACABAL	PROATIVA	393/25-DFIS
HOSPITAL REGIONAL LAURA VASCONCELOS	BACABAL	PROATIVA	394/25-DFIS

CLINICA DE VACINAÇÃO E IMUNIZAÇÃO LTDA	BACABAL	PROATIVA	395/25-DFIS
CS COHAB I	BACABAL	REATIVA	711/22-DFIS
IOB – INSTITUTO OFTALMOLOGICO DE BACABAL	BACABAL	REATIVA	165/19-DFIS
SAE – SERVIÇO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO	BACABAL	REATIVA	186/19-DFIS
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS II	BACABAL	REATIVA	197/19-DFIS
BIORIM S/S	BACABAL	REATIVA	162/19-DFIS
NUCLEO DE HEMOTERAPIA DE BACABAL	BACABAL	REATIVA	974/24
NUCLEO DE HEMOTERAPIA DE BACABAL	BACABAL	REATIVA	1001/24
HOSPITAL MUNICIPAL DE PIO XII	PIO XII	REATIVA	1046/24
H. M. DR. CARLOS MACIEIRA	SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO	REATIVA	331/25
HOSPITAL MUNICIPAL ALCY ALVES ARRUDA	LAGO DO JUNCO	REATIVA	333/25
CENTRO DE SAUDE ALDENORA DA COSTA VILARINS	LAGO DO JUNCO	PROATIVA	PENDENTE

Art. 2º Autorizar a concessão de diárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

São Luís, 19 de março de 2025.

TELCIANE MARTINS FEITOSA RIOS
 Presidente Interina
 COREN-MA Nº 336.138-ENF

TARDELLY SOUSA SIPAUBA
 Secretário Interino
 COREN-MA Nº 307.270-ENF